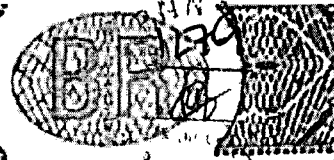


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME

LEONARDO PINTO THOMAZ

1ª HABILITAÇÃO

09/07/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/04/1977 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO

19/07/2022

4b VALIDADE

17/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

67253PMERJRJ

4d CPF

072.299.577-61

5 Nº REGISTRO

03540563837

9 CAT. HAB.

C

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOACIR DE OLIVEIRA THOMAZ

MARIA AUXILIADORA PINTO THOMAZ



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACG				D			
A				D1			
A1				BE			
B		17/07/2032		CE			
B1				C1E			
C		17/07/2032		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área para observações.

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

68871057212
RJ584929218

Adolpho Konder
ADOLPHO KONDER
PRESIDENTE DETRAN RJ

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



0554
Polegar Direito



MICHELE VIDAL THOMAZ

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12.131.201-1

DATA DE
EXPIRACÃO

19/05/2018

NOME
MICHELE VIDAL THOMAZ

FILIAÇÃO
VALDIR VIDAL JUNIOR

KATIA REGINA BRITO VIDAL

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1977

TERMO 1403

DOC. UNICAM
C. GASM LIV B36

FLS. 87

SÃO GONÇALO

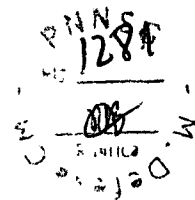
0554-53-067-18

2 - Via

BOI

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PHN 1280
M. D. 1280
M. D. 1280



START CONSULTORIA

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48.386.558/0001-83 – Insc. Estadual: 12.672.527

Endereço: Rua Vereador Joaquim de Castro, 185 – Centro – Rio Bonito - RJ

CEP: 28.800-000

Telefone: (21) 964312853

Banco: 237 Agência: 2807 Conta-Corrente: 0032327-6

E-mail: startconsultoria24@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Leonardo Pinto Thomaz

Endereço: Rua Professor Otacílio, 130, Santa Rosa;

CEP: 24240-670

Cidade: Niterói - RJ

CPF: 07229957761 - RG: 201352293-2 CREA/RJ

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Niteroi/RJ, 19 de setembro de 2023.

Leonardo Pinto Thomaz
Sócio proprietário – RG: 201352293-2 CREA/RJ

End: Rua Vereador Joaquim de Castro, 185 – Centro – Rio Bonito - RJ

TEL: (21) 96431-2853

E-mail: startconsultoria24@gmail.com





P.N.N.S.
1282
02
19/10/24
W

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.386.558/0001-83
Razão Social: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: START CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2025 ✓	Automática
FGTS	Validade:	24/10/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2025 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	09/11/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025 ✓
-----------	--------------

P.N.N.
1279
RUBIL
05220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.386.558/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais comerciais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTENGENHARIACLINICA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6431-2853
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 16:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



2000-00-00



PNA 1286
REPUBLICA
2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.386.558/0001-83
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/10/2022

NOME EMPRESARIAL

START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO

NÚMERO

185

COMPLEMENTO

CEP

28.800-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIO BONITO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

STARTENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(21) 6431-2853

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 16:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



.....



PHNS
1285
08
F. 101102
3-120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.386.558/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTENGENHARIACLINICA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6431-2853
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 16:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12825
08/09/2024
10:20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 48.386.558/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

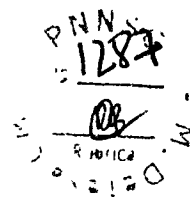
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:35 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **AA23.56BE.F78B.BD8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 48.386.558/0001-83**Razão**

START ENGENHARIA CLINICA LTDA

Social:**Endereço:** R PROFESSOR OTACILIO 130 BL 1 AP 304 / SANTA ROSA / NITEROI / RJ /
24240-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024**Certificação Número:** 2024090621125920088797

Informação obtida em 16/09/2024 10:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PRNS
1288
Fic
Página 1288
R. 1288
S. 1288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.386.558/0001-83

Certidão nº: 63255368/2024

Expedição: 13/09/2024, às 22:41:32

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.386.558/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

12/89
11/2022**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

48.386.558/0001-83

Inscrição Estadual

12.672.527

Data da concessão da inscrição

14/11/2022

Nome empresarial

START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Título do estabelecimento

START CONSULTORIA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO, 185 CENTRO - RIO BONITO RJ 28.800-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

14/11/2022

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Secundárias

33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

45.11-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

45.41-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

46.39-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

1290
AB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
58.19-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da inscrição

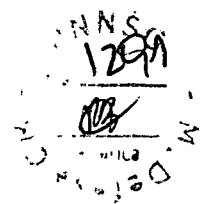
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 14/11/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2024/2237718

Código de verificação de autenticidade: cdb58d925209b281902241394409e0dc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 48.386.558/0001-83	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 01/07/2024 ÀS 09:46:17 VÁLIDA ATÉ: 29/09/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO BONITO DCP

Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO
- RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAR44546-NOM
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.3207607.854-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
um de julho de dois mil e quatro até um de julho de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CNPJ: 48.386.558/0001-83, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3207607.854-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 01/07/2024 13:10:39
RIO BONITO, 01 de julho de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como Indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para **download** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

1293
10/07/2024
10:07:04

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33212278425	CNPJ 48.386.558/0001-83	
NOME EMPRESARIAL START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.37.23.DC.E1.79.D9.31.A9.F6.1C.9F.CC.8B.5E.DA.D9.82.40.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48386558000183	START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:	5909605692538217310	22/11/2023 a 21/11/2024	Sim
Contador	00506742776	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR:	5909605692066018112	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
		00506742776			

NÚMERO DO RECIBO:

F5.37.23.DC.E1.79.D9.31.A9.F6.1C.9F.
CC.8B.5E.DA.D9.82.40.A1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2024 às 09:07:04

42.E1.66.42.77.C0.35.D1
9F.F9.44.85.69.B5.98.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.386.558/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.542,00)	R\$ (821,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.542,00)	R\$ (821,77)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.212,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (382,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,51)
(-) TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (439,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (P.F)		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.542,00)	R\$ (821,77)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.542,00)	R\$ (821,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.542,00)	R\$ (821,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.37.23.DC.E1.79.D9.31.A9.F6.1C.9F.CC.8B.5E.DA.D9.82.40.A1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1299

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.386.558/0001-83

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
DISPONÍVEL		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
CAIXA		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
CAIXA GERAL		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
PASSIVO		R\$ 98.596,82	R\$ 97.636,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 138,82	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 138,82	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 138,82	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 138,82	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 98.458,00	R\$ 97.636,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.542,00)	R\$ (2.363,77)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.542,00)	R\$ (2.363,77)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.542,00)	R\$ (2.363,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.37.23.DC.E1.79.D9.31.A9.F6.1C.9F.CC.8B.5E.DA.D9.82.40.A1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

22

Empresa: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 48.386.558/0001-83

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 01/07/2024
Hora: 09:11:38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(821,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS MUNICIPAIS	(382,26)	
MULTAS DE MORA	(0,51)	
TAXAS	(439,00)	(821,77)
RESULTADO OPERACIONAL		(821,77)
RESULTADO ANTES DO I.R.E. CNL		(821,77)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(821,77)

MICHELE VIDAL THOMAZ

CPF: 081.534.067-28

PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Reg. no CRC - RJ - 082748/O-2

CPF: 005.067.427-76

Paulo Ferreira da S. Junior
CPF: 005.067.427-76
CRC/RJ 082748/O-2



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2024/2380191

Código de verificação de autenticidade: 4e05ccb9f44cb86b955e1642c33f3ece

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 48.386.558	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 15/10/2024 ÀS 09:23:23 VÁLIDA ATÉ: 13/01/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 11257/2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MICHELE VIDAL THOMAZ, CPF/CNPJ n.º 48.386.558/0001-83, para fins de LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ n.º 48.386.558/0001-83.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
O referido é verdade e dou fé.

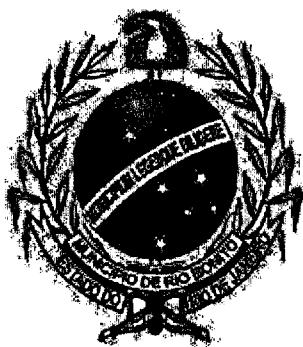
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 153F26AEF285B9FA2DA9E1E309D3078E

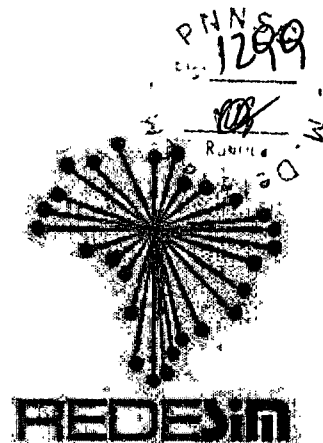
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/11/2024.

Rio Bonito - RJ, 10 de outubro de 2024.

Emitido pelo usuário Web.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 48386558000183		CNPJ da Empresa 48.386.558/0001-83
Nome da Empresa START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia START CONSULTORIA		
Inscrição mobiliária	IPTU	Número da Inscrição Estadual
Endereço da Empresa R VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO, 185 – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ		

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal

Atividades Secundárias 5819100 [2] – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4757100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4759899 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 6319400 [2] – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119703 [2] – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7739002 [2] – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8599604 [2] – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 9511800 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521500 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4642702 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 3319800 [2] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4511104 [1] – COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS 4530701 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530702 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4541201 [1] – COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541202 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 3312102 [2] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4649401 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649404 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
--

4686902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744006 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Data do Início da Atividade
24/10/2022

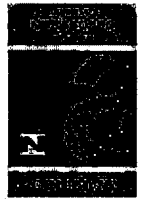
Data de Emissão
04/08/2023

Observação





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
 Calibração e Ensaios
 Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Relatório de Ensaio Nº 0058/2016

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

Parte 1 - Certificação e condições gerais

1. Cliente:

Imporiente Comércio Exterior LTDA
 Rod. Washington Luiz, 2400 - Parque Boa Vista II
 Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25085-009

2. Objeto ensaiado (amostra):

Pilha alcalina AA
 Identificação da amostra: ref: LR62B
 Modelo: LR6/1,5V
 Marca de comercialização: Alfacell

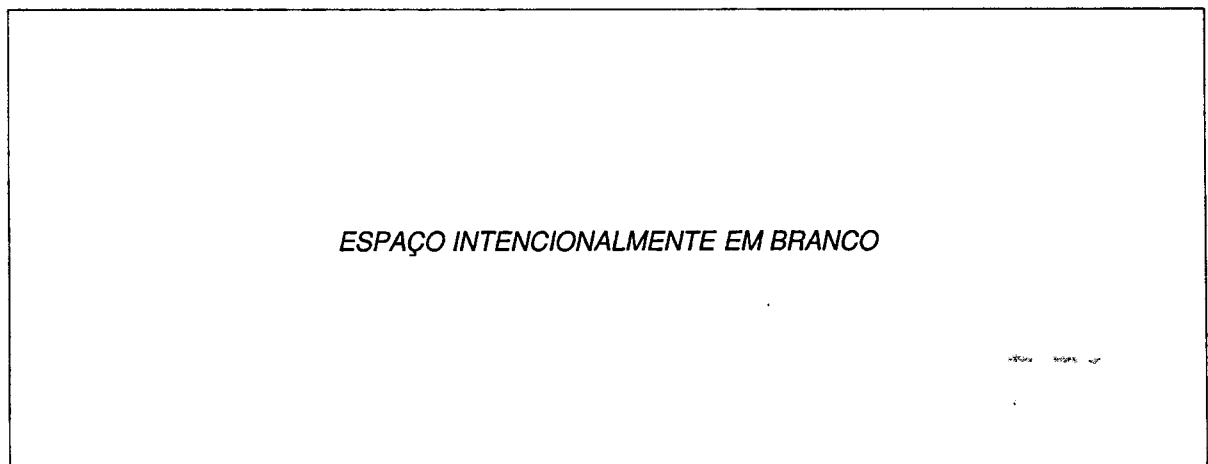
Lote: HWCJ15
 País de Fabricação: China
 Protocolo LABELO: 40926
 Orçamento LABELO: 0498/2016

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Sem documentação.

2.2. Observações:

Quantidade amostrada: 6 unidades.





Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

3. Documentos normativos utilizados:

- EUROPEAN PORTABLE BATTERY ASSOCIATION; BATTERY ASSOCIATION OF JAPAN; NATIONAL ELECTRICAL MANUFACTURERS ASSOCIATION. Battery industry standard analytical method for the determination of mercury, cadmium and lead in alkaline manganese cells using AAS, ICP-AES and "Cold Vapour". 1998.

3.1 Documentos complementares:

- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 401/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 215, p. 108-109, 05 nov. 2008.

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 5.03.01 – rev. 01 – Pilhas e baterias. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 20 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 50 % ± 10 %

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Relatório de Ensaio Nº OUT 0058/2016

Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Imporiente Com. Ext. LTDA - Lote:HWCJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

5. Rastreabilidade das medições:

Itens da norma	Padrões Utilizados			Certificado de Calibração		
	Equipamento	Fabricante / Modelo	TAG	Nº	Validade	Laboratório Emissor
9 e 12	Balança Analítica	Adventurer OHAUS / AR2140	1115QUI	05283/15	24/7/2016	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1507QUI	03793/2014	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1508QUI	03794/2014	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1509QUI	03795/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1511QUI	03797/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1546QUI	03799/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1547QUI	03800/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1548QUI	03801/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1551QUI	02045/16	5/4/2021	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1553QUI	02047/16	5/4/2021	CAL 0013
9 e 12	Balança Analítica	Shimadzu / AUW 220D	1597QUI	00943/16	12/2/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1599QUI	01812/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1600QUI	01813/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1601QUI	01814/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1605QUI	01800/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1606QUI	03804-14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1607QUI	01802/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1608QUI	01803/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1609QUI	01804/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1610QUI	01805/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1615QUI	01808/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1617QUI	01810/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Micropipeta digital	Brand / 0,5 - 5 mL	1779QUI	VD-11-214/15	9/11/2016	CAL 0165
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1920QUI	01964/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1923QUI	01967/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1924QUI	01968/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1925QUI	01969/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1928QUI	01972/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1929QUI	01973/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 50mL	1936OMH	01979/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50mL	1951OMH	01989/15	23/3/2020	CAL0013
10 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1958OMH	01996/15	23/3/2020	CAL0013
11 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1966OMH	03990/15	5/6/2020	CAL0013
12 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1965OMH	03989/15	5/6/2020	CAL0013
13 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1967OMH	02000/15	23/3/2020	CAL0013
14 e 12	Micropipeta	Brand / 1000µL	2892OMH	VD-03-518/16	15/3/2017	CAL0165

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Itens da norma	Solução / Reagente / Padrão	Fabricante / Modelo	Certificado do Material de Referência	Validade do certificado	Laboratório Emissor
9	Padrão de Hg	NIST / Lot. 061204	NIST SRM 3133	1/3/2019	NIST
9	Padrão de Hg	AccuStandard / Lot. 213105088	ICP-34N-1/213105088	19/11/2018	AccuStandard

12	Padrão de Pb	NIST / Lot. 101026	NIST SRM 3128	30/8/2022	NIST
12	Padrão de Pb	AccuStandard / Lot. 213065079	ICP-29N-1/213065079	2/7/2018	AccuStandard
12	Padrão de Cd	NIST / Lot. 130116	NIST SRM 3108	30/6/2025	NIST
12	Padrão de Cd	AccuStandard / Lot. 214065070	ICP-08N-1/214065070	24/6/2019	AccuStandard

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Relatório de Ensaio Nº QUI 0058/2016

Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWCJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item	Ensaio / Verificação	Resultado
9	Determinação de mercúrio	C
12	Determinação de cádmio	C
12	Determinação de chumbo	C

LEGENDA	
NCT	NAO CONTRATADO - Item não contratado pelo requerente
C	CONFORME - A amostra atende às exigências da norma
NC	NAO CONFORME - A Amostra não atende às exigências da norma
NA	NAO APLICÁVEL - Este item não se aplica à amostra

Parte 2 – Resultados dos Ensaios

Requisitos

Na Tabela 2 estão apresentados os resultados quantitativos das concentrações em percentual de Chumbo, Cádmio e Mercúrio.

As amostras foram analisadas com espectrômetro de emissão ótica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES).

TABELA 2 – RESULTADOS DOS ENSAIOS

Metais analisados	Concentração máxima permitida* (%)	Concentração medida** (%)	IM (%)	k	Resultado
Chumbo	0,1	0,0172	0,0015	2,00	Conforme
Cádmio	0,002	< 0,0009	-	-	Conforme
Mercúrio	0,0005	< 0,00033	-	-	Conforme

* Resolução Conama 401.

** A concentração foi avaliada na amostra inteira.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcr de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio **Nº QUI 0058/2016**

Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWCJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Parte 3 – Observações:

Fotos da amostra:

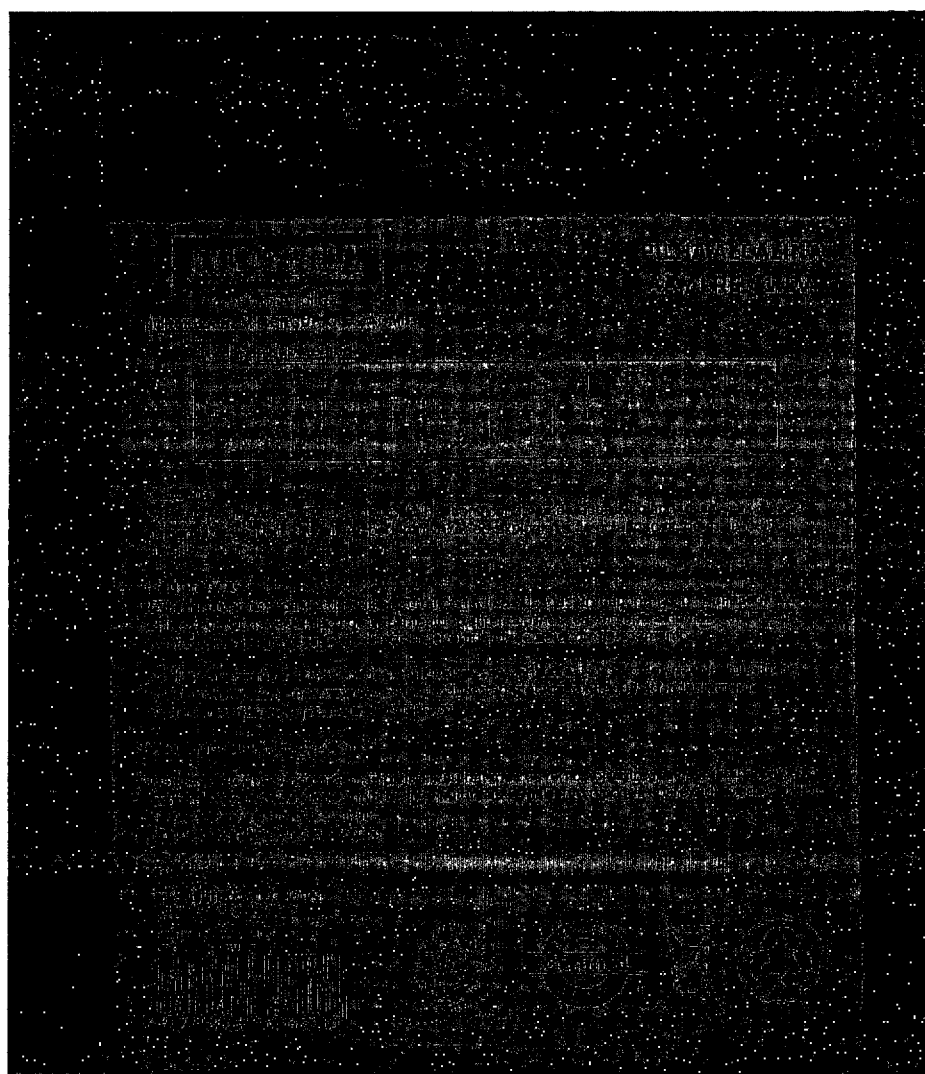


Figura 1 - Informações da embalagem

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17021 sob o número CHU.0075

Relatório de Ensaio **Nº QUI 0058/2016**

Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Imporiente Com. Ext. LTDA - Lote:HWCJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

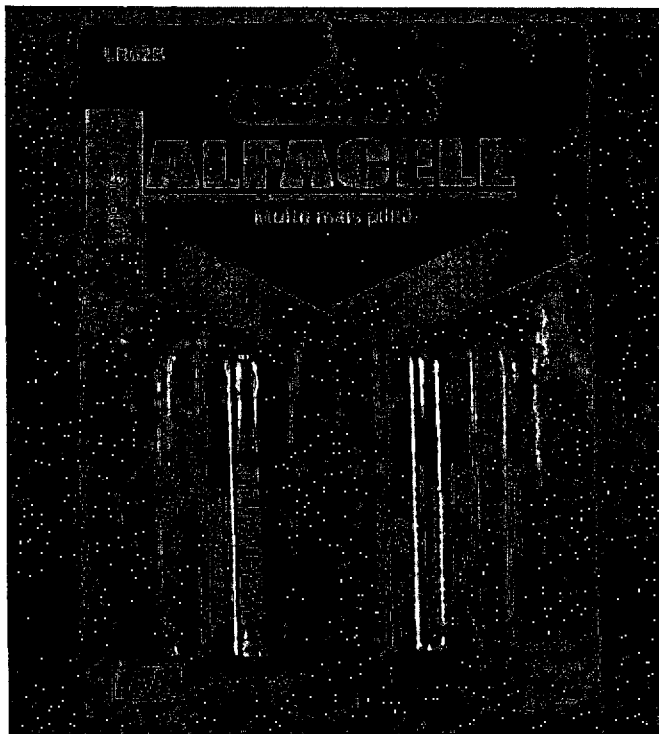


Figura 2 - Amostra ensaiada

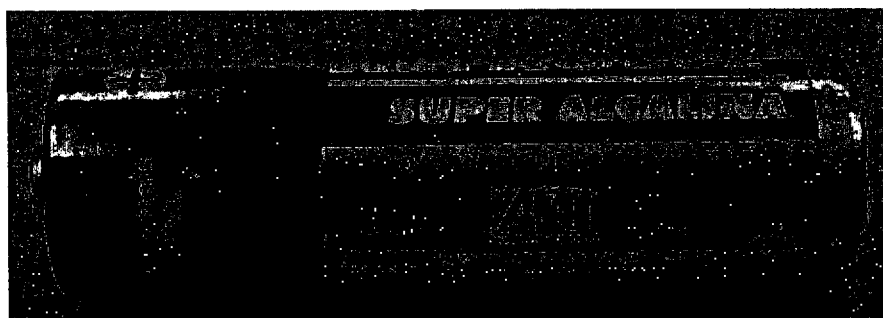


Figura 3 - Vista superior da amostra ensaiada

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Pilha alcalina AA - LR6/1,5V - Imporiente Com. Ext. LTDA - Lote:HW CJ15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executores do ensaio: Pâmella Studzinski Sanchez; Alexandra Janine Schuh; Gabrielle Ferronato;

LUIZ PAULO DA SILVA

ALFAMA:3829384602

0

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO DA SILVA
ALFAMA:38293846020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR-CERTSEC, cn=LUIZ PAULO DA SILVA
ALFAMA:38293846020
Dados: 2016.05.02 16:46:27 -03'00'

Eng. Luiz Paulo da Silva Alfama
Signatário Autorizado



PUCRS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios



Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016



1. Cliente:

Imporiente Comércio Exterior LTDA
Rod. Washington Luiz, 2400 - Parque Boa Vista II
Duque de Caxias - RJ
CEP: 25085-009

2. Objeto ensaiado (amostra):

Pilha alcalina AAA
Identificação da amostra: ref: LR03/2B
Modelo: LR03/1,5V
Marca de comercialização: Alfacell

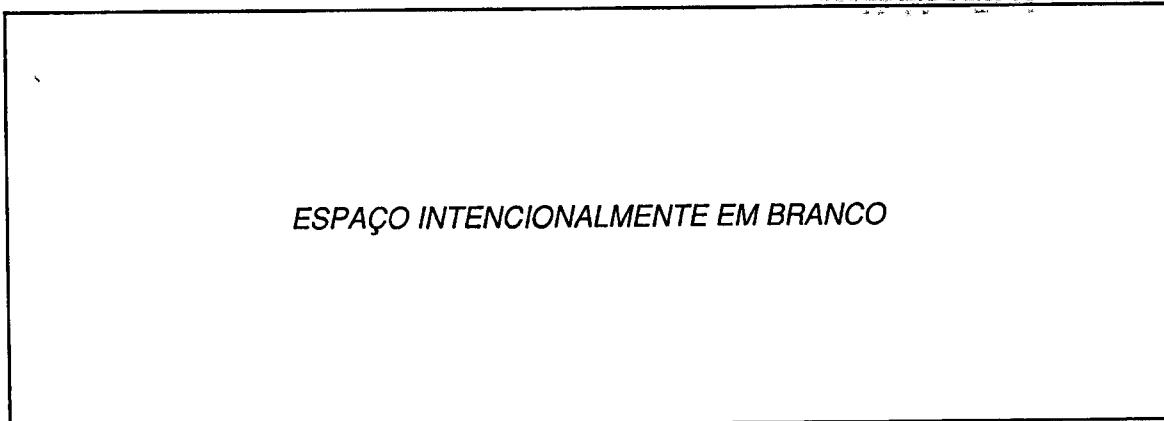
Lote: HWLO15
País de Fabricação: China
Protocolo LABELO: 40925
Orçamento LABELO: 0498/2016

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

Sem documentação.

2.2. Observações:

Quantidade amostrada: 6 unidades.



ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

3. Documentos normativos utilizados:

- EUROPEAN PORTABLE BATTERY ASSOCIATION; BATTERY ASSOCIATION OF JAPAN; NATIONAL ELECTRICAL MANUFACTURERS ASSOCIATION. Battery industry standard analytical method for the determination of mercury, cadmium and lead in alkaline manganese cells using AAS, ICP-AES and "Cold Vapour". 1998.

3.1 Documentos complementares:

- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 401/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 215, p. 108-109, 05 nov. 2008.

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica – PE 5.03.01 – rev. 01 – Pilhas e baterias. Porto Alegre, RS, Brasil, 2015.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 20 °C ± 5 °C

Umidade Relativa: 50 % ± 10 %

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Relatório de Ensaio Nº 001 0057/2016

Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

5. Rastreabilidade das medições:

Itens da norma	Padrões Utilizados			Certificado de Calibração		
	Equipamento	Fabricante / Modelo	TAG	Nº	Validade	Laboratório Emissor
9 e 12	Balança Analítica	Adventurer OHAUS / AR2140	1115QUI	05283/15	24/7/2016	CAL 0013
9 e 12	Balança Analítica	Bel Equipamentos / Mark 210A	1315QUI	09006/15	4/12/2016	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1507QUI	03793/2014	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1509QUI	03795/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1511QUI	03797/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1546QUI	03799/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1547QUI	03800/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1548QUI	03801/14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1551QUI	02045/16	5/4/2021	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1553QUI	02047/16	5/4/2021	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1554QUI	02048/16	5/4/2021	CAL 0013
9 e 12	Balança Analítica	Shimadzu / AUW 220D	1597QUI	00943/16	12/2/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1600QUI	01813/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100 mL	1601QUI	01814/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1605QUI	01800/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1606QUI	03804-14	10/6/2019	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1607QUI	01802/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1608QUI	01803/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1609QUI	01804/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1610QUI	01805/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1615QUI	01808/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50 mL	1617QUI	01810/12	23/4/2017	CAL 0013
9 e 12	Micropipeta digital	Brand / 0,5 - 5 mL	1779QUI	VD-11-214/15	9/11/2016	CAL 0165
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1920QUI	01964/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1922QUI	01966/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1923QUI	01967/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1924QUI	01968/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1925QUI	01969/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1928QUI	01972/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 100mL	1929QUI	01973/15	23/3/2020	CAL0013
9 e 12	Balão Volumétrico	Laborglas / 50mL	1936OMH	01979/15	23/3/2020	CAL0013
10 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1958OMH	01996/15	23/3/2020	CAL0013
11 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1966OMH	03990/15	5/6/2020	CAL0013
12 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 100mL	1967OMH	02000/15	23/3/2020	CAL0013
14 e 12	Micropipeta	Brand / 1000µL	2892OMH	VD-03-518/16	15/3/2017	CAL0165
9 e 12	Balão Volumétrico	Brand / 50mL	1951OMH	01989/15	23/3/2020	CAL0013

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Itens da norma	Solução / Reagente / Padrão	Fabricante / Modelo	Certificado do Material de Referência	Validade do certificado	Laboratório Emissor
9	Padrão de Hg	NIST / Lot. 061204	NIST SRM 3133	1/3/2019	NIST
9	Padrão de Hg	AccuStandard / Lot. 213105088	ICP-34N-1/213105088	19/11/2018	AccuStandard



Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

12	Padrão de Pb	NIST / Lot. 101026	NIST SRM 3128	30/8/2022	NIST
12	Padrão de Pb	AccuStandard / Lot. 213065079	ICP-29N-1/213065079	2/7/2018	AccuStandard
12	Padrão de Cd	NIST / Lot. 130116	NIST SRM 3108	30/6/2025	NIST
12	Padrão de Cd	AccuStandard / Lot. 214065070	ICP-08N-1/214065070	24/6/2019	AccuStandard

Padrões de medição rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

6. Observações:

A definição de conformidade, ou não, da amostra indicada no Sumário dos Ensaios e na Parte 2 deste Relatório é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item	Ensaio / Verificação	Resultado
9	Determinação de mercúrio	C
12	Determinação de cádmio	C
12	Determinação de chumbo	C

LEGENDA

NCT	NÃO CONTRATADO - Item não contratado pelo requerente
C	CONFORME - A amostra atende às exigências da norma
NC	NÃO CONFORME - A Amostra não atende às exigências da norma
NA	NÃO APLICÁVEL - Este item não se aplica à amostra



Na Tabela 2 estão apresentados os resultados quantitativos das concentrações em percentual de Chumbo, Cádmio e Mercúrio.

As amostras foram analisadas com espectrômetro de emissão ótica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES).

TABELA 2 – RESULTADOS DOS ENSAIOS

Metals analisados	Concentração máxima permitida* (%)	Concentração medida** (%)	IM (%)	k	Resultado
Chumbo	0,1	0,0058	0,0016	2,00	Conforme
Cádmio	0,002	< 0,00102	-	-	Conforme
Mercúrio	0,0005	< 0,00037	-	-	Conforme

* Resolução Conama 401.

** A concentração foi avaliada na amostra inteira.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº QUI 0057/2016

Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Parte 3 - Observações

Fotos da amostra:

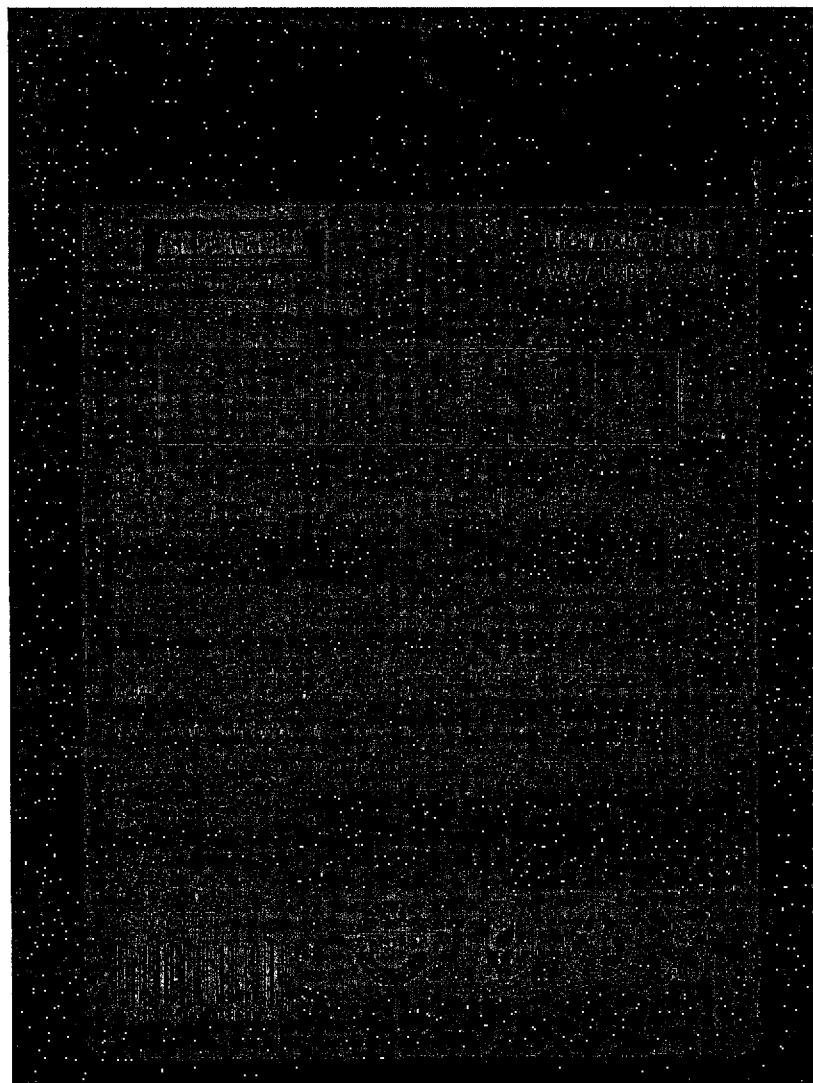


Figura 1 - Informações da embalagem

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRU 0075

Relatório de Ensaio **Nº QUI 0057/2016**

Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Importante Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

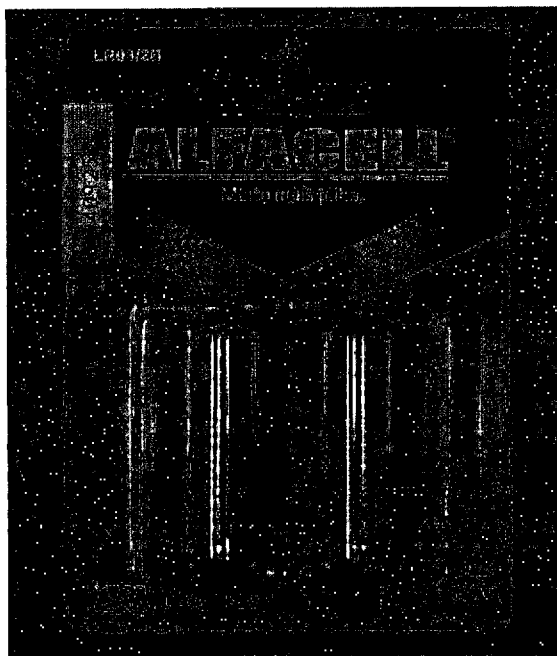


Figura 2 - Amostra ensaiada

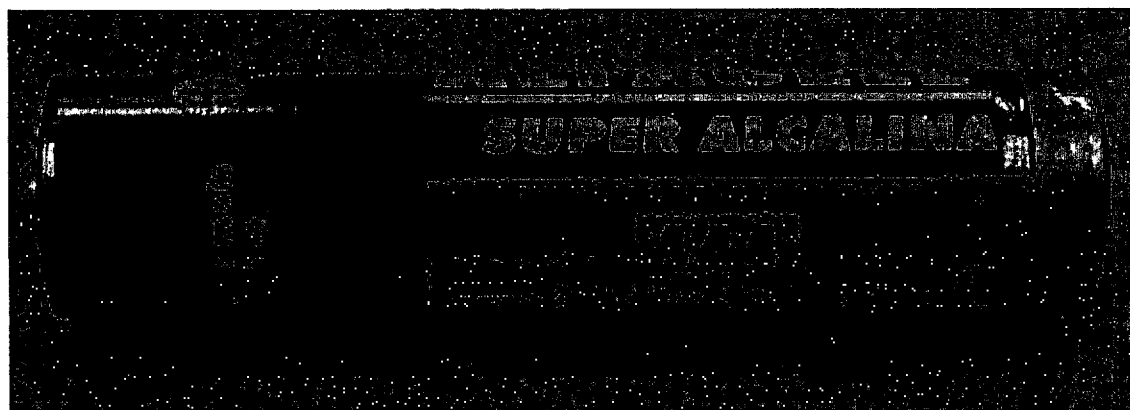


Figura 3 - Vista superior da amostra ensaiada

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Pilha alcalina AAA - LR03/1,5V - Imporiente Com. Ext. LTDA - Lote:HWLO15

Período de realização dos ensaios: 25/04/2016 até 29/04/2016

Data de emissão do relatório: 02/05/2016

Observações finais:

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.
- Executores do ensaio: Pâmella Studzinski Sanchez; Alexandra Janine Schuh; Gabrielle Ferronato;

LUIZ PAULO DA SILVA
ALFAMA:3829384602

0

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO DA SILVA ALFAMA:3829384602
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=VALID, ou=AR CERTSEC, cn=LUIZ PAULO DA SILVA ALFAMA:3829384602
Dados: 2016.05.02 16:45:39 -03'00'

Eng. Luiz Paulo da Silva Alfama
Signatário Autorizado

100-100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Secretaria Municipal De Saúde de Rio Bonito

Departamento de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença 131/2023	Número do Processo 0020235963232
Nome da Empresa START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Endereço da Empresa R VEREADOR JOAQUIM DE CASTRO, 185 – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ	
CNPJ da Empresa 48.386.558/0001-83	Validade 06/08/2024

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal
3312103 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Atividades Secundárias

- 4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 9521500 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4757100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4759899 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5819100 [2] – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 6319400 [2] – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119703 [2] – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7739002 [2] – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 8599604 [2] – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
- 9511800 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 3312102 [2] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 4642702 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 3319800 [2] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4511104 [1] – COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4530701 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530702 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4541201 [1] – COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541202 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4649401 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4686902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4691500 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744006 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

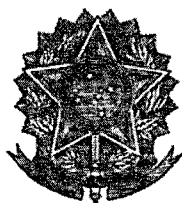
Observação

Observado o que determina o Decreto Municipal 239/2014 e as disposições regulamentares quanto à parte higiênico-sanitária da Lei 6538 de 17 de Fevereiro de 1983 do Código de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Observações

Nada a opor.





1309
08
RECIBO

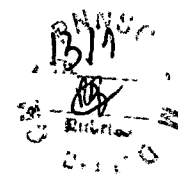
MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ:	18.631.695/0001-75

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1312
13
13

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

1319
13

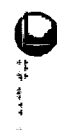
fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

13/14

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
---	---	------------



1315
C. R. Rocha
Coord. G. M.

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	





4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	NÃO SE APLICA	

1318
13/08
13/08

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

1

2

3

4



5

6



7

8

9

10

7/3/80
RECEIVED
C. 150

X SIM

☐ NÃO

Erick Renan Gomes de Souza

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.489.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17



CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

1320
F. 1320
Origina

PVolta Redonda, 02 setembro de 2024

A

Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória,
na Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.520-053

PREGÃO Nº 90005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

Prezados Senhores

Conforme solicitação de V.Sas, estamos enviando proposta comercial para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP). Será adotado o sistema de Registro de Preços.

1 – Planilha de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA COM 50 UN	5400	BIC	R\$ 24,38	R\$ 131.652,00
78	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA COM 50 UN	5000	BIC	R\$ 24,38	R\$ 121.900,00
79	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA COM 50 UN	4800	BIC	R\$ 24,38	R\$ 117.024,00
76	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIMENSÕES:130 X 250 X 350 MM, COR:VARIADA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	8100	POLIBRAS	R\$ 3,40	R\$ 27.540,00
86	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FRASCO	2538	FRAMA	R\$ 1,52	R\$ 3.857,76

— 4 — 4 4 4 4 4

[illegible]

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804

→

	Vol.	Pg.
10	68	73

93	GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:20 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1342	JOCAR	R\$ 5,90	R\$ 7.917,80
94	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:26/6. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA 5000unid ades	4240	JOCAR	R\$ 2,70	R\$ 11.448,00
97	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3060	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,70	R\$ 41.922,00
	LIVRO CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 104 UN, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1792	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,50	R\$ 24.192,00
106	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO KRAFT, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FERRAGEM, HASTE CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EX-GRAMATURA:230 G/M2. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	4950	FRAMA	R\$ 1,58	R\$ 7.821,00
107	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:230 MM, ALTURA:340 MM, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3300	FRAMA	R\$ 1,45	R\$ 4.785,00
116	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	3560	WALEU	R\$ 0,80	R\$ 2.848,00
	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	1750	MAXPRINT	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
132	A PASTA EM L PLASTPARK É IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, TRABALHOS, RELATÓRIOS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNIDADE	850	ACP	R\$ 1,11	R\$ 943,50
133	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 370 MM, ALTURA 250 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	20000	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 198.000,00
141	ENVELOPE PARDO 250 MM X 353 MM (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	PCT COM 100 UN	13500	FORONI	R\$ 38,90	R\$ 525.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.231.901,06

Valor global da proposta em algarismo: R\$ 1.231.901,06

சென்னை, 15.05.2019

•

[illegible]

1

2

3

4





OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogêdo.com.br - Site: www.olfirrogêdo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP-27313-190 - Barra Mansa-RJ
07.325.903/0001-91 - I.E.



132h
RUBRICADO
CERTEJ

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Camepel Comércio de Papéis Eireli

CNPJ: 18.631.695/0001-75

Carmensita Silva Figueira, brasileira, natural do estado de Minas Gerais, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/07/1948, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 135.328.587-11, portadora da Carteira de Identidade nº 084857606 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105 bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de titular da empresa *Camepel Comércio de Papéis Eireli*, com sede na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE: 33.6.0007266-2 em 07/08/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, resolve assim Alterar o Contrato Social:

Cláusula 1ª A empresa neste ato altera a razão social para *Camepel Comércio de Papéis Ltda.*

Cláusula 2ª É admitida na sociedade *Ana Cristina Silva Figueira*, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Cláusula 3ª A sócia *Carmensita Silva Figueira* possuidora de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas a sócia ora admitida *Ana Cristina Silva Figueira*, da qual declara haver recebido em moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação, não tendo nada mais a reclamar em qualquer tempo e sobre qualquer pretexto.

Cláusula 4ª O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato é aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo utilizado para esse aumento R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Conta do Patrimônio Líquido Lucros Acumulados, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula 5ª A Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única *Ana Cristina Silva Figueira* com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CSF.
JH

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogêdo.com.br - Site: www.olfirrogêdo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP: 27313-190 - Barra Mansa-RJ
07.325.903/0001-91 - I.E.



Cláusula 6ª Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL, sob a denominação social de *Camepel Comércio de Papéis Ltda*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 7ª Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Ana Cristina Silva Figueira, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de *Camepel Comércio de Papéis Ltda* e tem sede e domicílio na Cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista.

Cláusula 2ª A sociedade limitada unipessoal tem por objetos *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





OLFIR ROGEDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogedo.com.br - Site: www.olfirrogedo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP-27313-190 - Barra Mansa-RJ
07.325.903/0001-91 - I.E.



1325
RUA
001.100

especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

Cláusula 3ª A sociedade limitada unipessoal constituiu-se em 07/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª O capital social da sociedade unipessoal é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Ana Cristina Silva Figueira

600.000 quotas

R\$ 600.000,00

Cláusula 5ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Ana Cristina Silva Figueira** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas, podendo proceder a distribuição antecipada de lucros, observando que no final do exercício social, os lucros retirados por antecipação, for maior do que o efetivo lucro apresentado, deverá retroceder a data da efetiva retirada e proceder a tributação do imposto de renda retido na fonte por tratar-se de Pró-Labore.

Cláusula 8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 9ª A sócia única administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





OLFIR ROGÉDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogedo.com.br - Site: www.olfirrogedo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP-27313-190 - Barra Mansa-RJ

07.325.903/0001-91 - I.E.



FN 1323

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

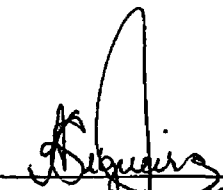
Cláusula 12ª Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação da sócia que representa a totalidade do capital social.

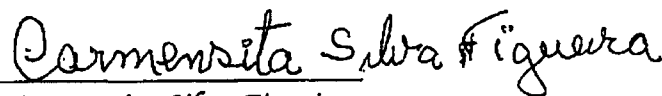
Cláusula 13ª Fica eleito o Foro do município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14ª A sócia única administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim ajustado e contratado, firma o presente instrumento em 1 (uma) via.

Volta Redonda, 10 de Junho de 2022.


Ana Cristina Silva Figueira


Carmensita Silva Figueira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.



2. The second part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

1328
C. 10

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

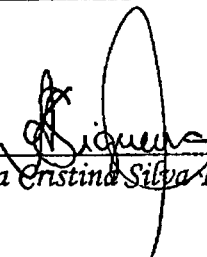
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O(s) infra assinado(s), na qualidade de Titular da Firma individual, ou sócios da **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, através de seu(s) sócio(s) ou titular(es) abaixo qualificado(s) e assinado(s), que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Sócio(s) e qualificação:

Ana Cristina Silva Figueira, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Volta Redonda, 10 de Junho de 2022.



Ana Cristina Silva Figueira

10

11

12

13



14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2107438502

NOME: ANA CRISTINA SILVA FIGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 081132383 IFF RJ

CPF: 024.194.417-93 DATA NASCIMENTO: 15/04/1969

FILIAÇÃO: EDEVAL CORREA FIGUEIRA
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 05255749809 VALIDADE: 07/02/2026 REHABILITAÇÃO: 21/07/2011

OBSERVAÇÕES:

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VOLTA REDONDA, RJ DATA EMISSÃO: 09/02/2021

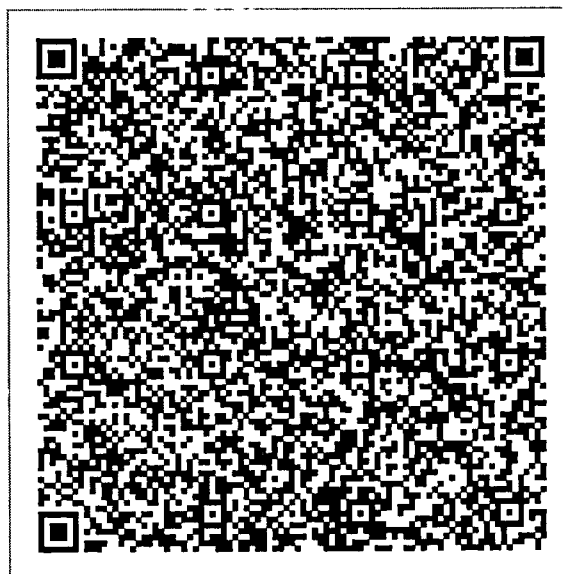
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26814245191
RJ224460595

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

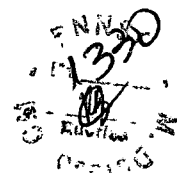


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.631.695/0001-75 DUNS®: 938074373
Razão Social: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: CAMEPEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2025 ✓	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/03/2025 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência) ✓

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	05/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025 ✓

576
Luciana
02.100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.631.695/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMEPEL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DANTE	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 27.285-105	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
-------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3338-8392
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:04:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1333

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 18.631.695/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

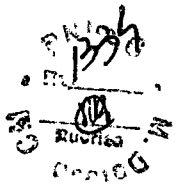
Emitida às 13:45:48 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **13E2.6F47.EE3A.5F35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.631.695/0001-75
Razão Social: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Endereço: - RUA DANTE - / SAO JOAO BATISTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27285-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091206312080881095

Informação obtida em 12/09/2024 15:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
1395
1395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.631.695/0001-75
Certidão nº: 39291618/2024
Expedição: 05/06/2024, às 10:29:12
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.631.695/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.